



Aposentados

Emídio Rebelo Filho

CONFLITOS

Os conflitos de guerra que hoje assistimos no planeta Terra nos amedrontam e entristecem, por sabermos que inocentes são sacrificados e a destruição de lares constituídos na esperança de uma paz duradoura e vida digna, desaparece repentinamente para satisfação dos que comandam a desagregação, a intolerância, o mal-estar, a perversidade. O mundo todo está em desespero ao ver o desmoronamento de um sistema constituído do bom senso, da governabilidade, da coerência, da respeitabilidade, da solidariedade, da liberdade principalmente. Não podemos e nem devemos viver pressionados pela injustiça. Devemos sim, viver com dignidade, livres de ações opressivas que somente promovem a desgraça do ser humano.

CONSIGNADO

O empréstimo consignado concedido aos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não traz benefício e sim endividamento. Facilitar a sua concessão somente favorece o Sistema Financeiro. Não é o consignado que vai beneficiar o segurado, mas a correção devida e digna de proventos das aposentadorias e pensões, conforme consagrado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Elevar ou baixar as taxas de juros não resolve as condições que se encontram hoje aposentados e pensionistas, sem as mínimas possibilidades de manter uma qualidade de vida que esperavam ter quando saíssem do mercado de trabalho para gozar uma aposentadoria compensadora, resultado da contribuição financeira que fizeram para o Sistema Previdenciário.

CORREÇÃO

Corrigir essa discriminação, impropriedade e desigualdade é o que deveria acontecer, respeitando-se os direitos fundamentais consagrados na Carta-Magna, principalmente, a igualdade na concessão dos reajustes dos benefícios concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Não adianta alardear que a Previdência Social é insustentável ou falida. A conta Seguridade Social, com os recursos financeiros que arrecada e disponibiliza em orçamento para custear as despesas decorrentes com saúde, assistência social e previdência social, assegura com folga o pagamento, desde que não se utilize e esses recursos para cobrir outras obrigações governamentais. É hora para se corrigir o malfeito que acontece há mais de três décadas. Solução: aprovação imediata do Projeto de Lei número 4434/2008.

APROVAÇÃO

Os deputados federais haverão de refletir sobre os danos que vêm causando aos aposentados e pensionistas, segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a decisão ocorrida no governo Fernando Collor de Mello, quando promoveu a desvinculação do reajuste dos proventos das aposentadorias e pensões do mesmo índice percentual aplicado ao salário mínimo. É uma situação constrangedora o que passam as cidadãs e cidadãos brasileiros atingidos injustamente. O Projeto de Lei número 4434/2008, que dispõe sobre a atualização e regularização do malfeito, precisa de aprovação de suas excelências e homologação do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

REIVINDICAÇÃO

Vamos lembrar o caminho percorrido por essa reivindicação dos aposentados e pensionistas. Começou com o Projeto de Lei nº 58/2003 que, após cinco anos de tramitação, foi aprovado por unanimidade no Senado Federal. Encaminhado à Câmara dos Deputados, recebeu o número 4434/2008. Em 2009, na Comissão de Seguridade Social e Família foi analisado e recebeu a aprovação unânime dos seus componentes, conforme informado no Ofício nº0725/2009-P, a seguir transcrito: "PL-4434/2008 (do Senador Paulo Paim) - que dispõe sobre os reajustes dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social e o índice de correção previdenciária. Relator: Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP). Aprovado em 29 de abril de 2009".

ENSINO

O ensino sobre o envelhecer tem a sua inserção prevista na Lei de Política Nacional da Pessoa Idosa, número 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e Estatuto da Pessoa Idosa, número 10.741, de 1º de outubro de 2003. Este ensino, como estabelecido, será inserido nos currículos dos diversos níveis do ensino formal, fundamental e médio e nas universidades como disciplinas obrigatórias de Gerontologia Social e Geriatria. É premente que esta inserção aconteça. O Brasil não é mais um país de jovens. É sim, uma população que envelhece com celeridade e o envelhecimento precisa ser ensinado em todos os níveis educacionais. Basta cumprir o estabelecido na legislação vigente. Agradecemos.

AMOR

"O amor é a única luz que ilumina incessantemente o mundo às escuras" (Papa Francisco).